



LEI N.º 4.525, DE 01/09/2022.



SANCIONADO

Em 01 de 09 de 2022.


Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Centro de Comércio Eloísio Geraldo Guzzo, situado na Rua Ademar Boff, n.º 10, Vila Rica, Aracruz – ES, passa a denominar-se **Shopping Popular Eloísio Geraldo Guzzo**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 4.193, de 20 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de setembro de 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal